DECRETO Nº. 2.869 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1999, a servidora pública municipal desta prefeitura **ABADIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Supervisora da Divisão de Planejamento Urbano, símbolo NC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturarna-MG., 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal